

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROTOCOLO GERAL DA UFAM

DATA: 28 / 10 / 2020
Nº PROCESSO (NUPY) 5105.038022/2020-21
SERVIDOR: ELCIR DA SILVA BATISTA
MATRICULA: 400437

 **Correios** REGISTRADO URGENTE ^{0,35} PESO (kg)
registered priority weight

Recebedor AR MP

Assinatura 16 OUT 2020 Doc

JU 51877180 8 BR





Poder Executivo

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2020
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2020

Validade: 06/08/2021

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020, processo administrativo nº 23105020434202013 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o material consumo (Reposição do Estoque), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Departamento de Material especificado(s) no(s) item(ns) 07, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 46, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 64, 68, 77, 78 e 82 do edital de Pregão nº 011/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R G XAVIER GUIMARAES EIRELI; RUA DELFIM DE SOUZA, 1000 - S/N - Bairro PETRÓPOLIS CEP. 69063.460 Manaus / AM. Fone (92) 99511-0655 - 98133-7624 CNPJ: 32.969.749/0001-38; E-mail: RGGUIMARAES01@GMAIL.COM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>CANETA</u> <u>ESFEROGRÁFICA</u>	Unidade	38000	R\$ 2,0100	R\$ 0,2800	R\$ 10.640,0000

Marca: COMPACTOR

Fabricante: COMPACTOR

Modelo / Versão: CANETA CRISTAL SEXT MEDIA AZ - PT - VM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TAMANHO 1.0 MM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, ESCRITA MÉDIA, PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA COR PRETA, AZUL OU VERMELHA, CONFORME FOR SOLICITADO NO EMPENHO, REFERÊNCIA BIC. OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR."

20	<u>ENVELOPE</u>	Unidade	20000	R\$ 0,9400	R\$ 0,2400	R\$ 4.800,0000
----	-----------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: FORONI

Fabricante: FORONI

Modelo / Versão: ENVELOPE KRAFT PARDO 90 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 243320 - "ENVELOPE", MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G,M2, TIPO: SACO COMUM, COMPRIMENTO: 340 MM, COR: OURO, LARGURA: 240 MM

23	<u>EXTRATOR GRAMPO</u>	Unidade	200	R\$ 2,7400	R\$ 1,1900	R\$ 238,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: EXTRATOR ESPATULA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "278811 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO"

25	<u>FITA</u> <u>ADESIVA</u>	Unidade	500	R\$ 5,2700	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000
----	----------------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: AMAZONTAPE

Fabricante: AMAZONTAPE

Modelo / Versão: FITA MARROM 50X50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "390973 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO: TUBETE PAPELÃO, COR: MARROM"

26	<u>FITA ADESIVA</u>	Rolo 50,00 M	500	R\$ 3,9100	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000
----	---------------------	--------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: AMAZONTAPE

Fabricante: AMAZONTAPE

Modelo / Versão: FITA INCOLOR 50X50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "333266 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CELULOSE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO"

28	<u>GRAMPEADOR</u>	Unidade	100	R\$ 24,8300	R\$ 6,9000	R\$ 690,0000
----	-------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPEADOR 25 FLS MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "29262 - GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR PRETA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, ESPAÇO DE 66 MM PARA AS FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6, 26/6, DIMENSÕES 12,6 X 3,6X 5,6CM"

29	<u>GRAMPEADOR</u>	Unidade	100	R\$ 82,4600	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,0000
----	-------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPEADOR 100 FLS MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "29262 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR PRETA, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 1/4, 3/8, 1/2 (POLEGADAS), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (MM), DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM"

30	<u>GRAMPO</u>	Caixa	400	R\$ 10,1400	R\$ 8,0000	R\$ 3.200,0000
----	---------------	-------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32468 - GRAMPO GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPO GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO 23/6"

31	<u>GRAMPO</u>	Caixa	400	R\$ 12,8300	R\$ 8,4900	R\$ 3.396,0000
----	---------------	-------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 32468 - GRAMPO GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPO GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO 23/8

33	<u>LIVRO ATA</u>	Unidade	100	R\$ 13,0500	R\$ 7,0000	R\$ 700,0000
----	------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: SAO DOMINGOS

Fabricante: SAO DOMINGOS

Modelo / Versão: LIVRO ATA 100 FOLHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "301413 - LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA, FOLHAS NUMERADAS"

34 LIVRO PROTOCOLO Unidade 350 R\$ 8,5800 R\$ 5,9500 R\$ 2.082,5000

Marca: SAO DOMINGOS

Fabricante: SAO DOMINGOS

Modelo / Versão: LIVRO PROTOCOLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "359650 - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 165 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO Prensado, GRAMATURA FOLHAS: 63 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET"

46 PINCEL QUADRO Unidade 13000 R\$ 4,9200 R\$ 1,7000 R\$ 22.100,0000

BRANCO

MAGNÉTICO

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PINCEL QD BR, VM - PT - A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "114456 - PINCEL QUADRO MAGNETICO, ESPECIFICAÇÕES: ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PLÁSTICOS, VIDROS, MET-AL E MADEIRA, IDEAL PARA FLIP CHART, PONTA REDONDA, COR PRETA, AZUL OU VERMELHA, CONFORME SOLICITADO QUANDO EMPENHADO, REFERÊNCIA FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE"

51 PERFURADORA PAPEL Unidade 100 R\$ 86,9900 R\$ 5.900,0000

PARA ESPIRAL

59,0000

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PERFURADOR 70FLS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32921 - PERFURADOR DE PAPEL, OBSERVAÇÕES DO ITEM: PERFURADOR 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2. PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6MM. DISTANCIA DOS FUROS 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES 240 X 115 X 112MM. OU MODELO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR"

54 SABÃO PÓ Caixa 1,00 KG 1000 R\$ 7,9200 R\$ 2,9500 R\$ 2.950,0000

Marca: ORIENTAL

Fabricante: ORIENTAL

Modelo / Versão: SABAO PO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "226789 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE"

55 SABÃO BARRA Unidade 2500 R\$ 1,5000 R\$ 0,8100 R\$ 2.025,0000

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo / Versão: SABAO BARRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 226629 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME

57 DESINFETANTE Litro 2000 R\$ 7,2300 R\$ 2,0000 R\$ 4.000,0000

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo / Versão: DESINFETANTE AROMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "381409 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%"

59 PAPEL HIGIÊNICO Pacote 4,00 UN 1000 R\$ 5,4900 R\$ 4,1600 R\$ 4.160,0000

Marca: JAKSPEL

Fabricante: JAKSPEL

Modelo / Versão: PAPEL HIG FOLHA DUPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "224638 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME"

60 PANO LIMPEZA Unidade 1000 R\$ 3,2600 R\$ 2,3500 R\$ 2.350,0000

Marca: DANTEX

Fabricante: DANTEX

Modelo / Versão: PANO CHÃO BRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "260569 - PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL"

63 LIXEIRA Unidade 100 R\$ 39,0000 R\$ 1.800,0000

18,0000

Marca: PISANI

Fabricante: PISANI

Modelo / Versão: LIXEIRA 15 LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 93904 - LIXEIRA, OBSERVAÇÕES DO ITEM: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, COM PEDAL E TAMP, COR PRETA

64 VASSOURA Unidade 200 R\$ 23,4200 R\$ 2.200,0000

11,0000

Marca: NALIN

Fabricante: NALIN

Modelo / Versão: VASSOURA CRINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "226129 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO"

68	<u>TOALHA DE PAPEL</u>	Pacote 1.000,00 FL	5000	R\$ 11,3100	R\$ 10,1500	R\$ 50.750,0000
----	------------------------	-----------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: JAKSPEL

Fabricante: JAKSPEL

Modelo / Versão: TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "230417 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 22,80 CM"

77	<u>GRAMPO</u>	Caixa 5.000,00 UN	400	R\$ 12,6500	R\$ 9,0000	R\$ 3.600,0000
----	---------------	-------------------	-----	-------------	------------	----------------

GRAMPEADOR

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "300536 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23,10, USO: GRAMPEADOR DE MESA"

78	<u>GRAMPO</u>	Caixa 5.000,00 UN	400	R\$ 14,1700	R\$ 12,0000	R\$ 4.800,0000
----	---------------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------------

GRAMPEADOR

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "332121 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23,13"

82	<u>FILTRO LINHA</u>	Unidade	300	R\$ 34,6700	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,0000
----	---------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: UPSAI

Fabricante: UPSAI

Modelo / Versão: FILTRO 5 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "290290 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA, DESLIGA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ"

Total do Fornecedor:

R\$ 144.881,5000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, 15 de outubro de 2020.

Universidade Federal do Amazonas



Representante da empresa

Dilson J. S. Guimarães

CPF: 510.700.902-63

RG: 1.556.912-8



Poder Executivo

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2020
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2020

Validade: 06/08/2021

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020, processo administrativo nº 23105020434202013 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o material consumo (Reposição do Estoque), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Departamento de Material especificado(s) no(s) item(ns) 07, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 46, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 64, 68, 77, 78 e 82 do edital de Pregão nº 011/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R G XAVIER GUIMARAES EIRELI; RUA DELFIM DE SOUZA, 1000 - S/N - Bairro PETRÓPOLIS CEP. 69063.460 Manaus / AM. Fone (92) 99511-0655 - 98133-7624 CNPJ: 32.969.749/0001-38; E-mail: RGGUIMARAES01@GMAIL.COM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	38000	R\$ 2,0100	R\$ 0,2800	R\$ 10.640,0000

Marca: COMPACTOR

Fabricante: COMPACTOR

Modelo / Versão: CANETA CRISTAL SEXT MEDIA AZ - PT - VM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TAMANHO 1.0 MM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, ESCRITA MÉDIA, PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA COR PRETA, AZUL OU VERMELHA, CONFORME FOR SOLICITADO NO EMPENHO, REFERÊNCIA BIC. OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR."

20	'ENVELOPE'	Unidade	20000	R\$ 0,9400	R\$ 0,2400	R\$ 4.800,0000
----	------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: FORONI

Fabricante: FORONI

Modelo / Versão: ENVELOPE KRAFT PARDO 90 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 243320 - "ENVELOPE", MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, TIPO: SACO COMUM, COMPRIMENTO: 340 MM, COR: OURO, LARGURA: 240 MM

23	EXTRATOR GRAMPO	Unidade	200	R\$ 2,7400	R\$ 1,1900	R\$ 238,0000
----	-----------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: EXTRATOR ESPATULA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "278811 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO"

25	FITA ADESIVA	Unidade	500	R\$ 5,2700	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000
----	--------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: AMAZONTAPE

Fabricante: AMAZONTAPE

Modelo / Versão: FITA MARROM 50X50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "390973 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO: TUBETE PAPELÃO, COR: MARROM"

26	FITA ADESIVA	Rolo 50,00 M	500	R\$ 3,9100	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000
----	--------------	--------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: AMAZONTAPE

Fabricante: AMAZONTAPE

Modelo / Versão: FITA INCOLOR 50X50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "333266 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CELULOSE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO"

28	GRAMPEADOR	Unidade	100	R\$ 24,8300	R\$ 6,9000	R\$ 690,0000
----	------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPEADOR 25 FLS MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "29262 - GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR PRETA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, ESPAÇO DE 66 MM PARA AS FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6, 26/6, DIMENSÕES 12,6 X 3,6X 5,6CM"

29	GRAMPEADOR	Unidade	100	R\$ 82,4600	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,0000
----	------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPEADOR 100 FLS MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "29262 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR PRETA, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 1/4, 3/8, 1/2 (POLEGADAS), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (MM), DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM"

30	GRAMPO	Caixa	400	R\$ 10,1400	R\$ 8,0000	R\$ 3.200,0000
----	--------	-------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32468 - GRAMPO GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPO GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO 23/6"

31	GRAMPO	Caixa	400	R\$ 12,8300	R\$ 8,4900	R\$ 3.396,0000
----	--------	-------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 32468 - GRAMPO GRAMPEADOR, OBSERVAÇÕES DO ITEM: GRAMPO GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO 23/8

33	LIVRO ATA	Unidade	100	R\$ 13,0500	R\$ 7,0000	R\$ 700,0000
----	-----------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: SAO DOMINGOS

Fabricante: SAO DOMINGOS

Modelo / Versão: LIVRO ATA 100 FOLHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "301413 - LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA,FOLHAS NUMERADAS"

34 LIVRO PROTOCOLO Unidade 350 R\$ 8,5800 R\$ 5,9500 R\$ 2.082,5000

Marca: SAO DOMINGOS

Fabricante: SAO DOMINGOS

Modelo / Versão: LIVRO PROTOCOLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "359650 - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 165 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO Prensado, GRAMATURA FOLHAS: 63 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET"

46 PINCEL QUADRO Unidade 13000 R\$ 4,9200 R\$ 1,7000 R\$ 22.100,0000

BRANCO

MAGNETICO

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PINCEL QD BR, VM - PT - A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "114456 - PINCEL QUADRO MAGNETICO, ESPECIFICAÇÕES: ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PLÁSTICOS, VIDROS, MET-AL E MADEIRA, IDEAL PARA FLIP CHART, PONTA REDONDA, COR PRETA, AZUL OU VERMELHA, CONFORME SOLICITADO QUANDO EMPENHADO, REFERÊNCIA FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE"

51 PERFURADORA PAPEL Unidade 100 R\$ 86,9900 R\$ 5.900,0000

PARA ESPIRAL

59,0000

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: PERFURADOR 70FLS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "32921 - PERFURADOR DE PAPEL, OBSERVAÇÕES DO ITEM: PERFURADOR 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2. PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6MM. DISTANCIA DOS FUROS 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES 240 X 115 X 112MM. OU MODELO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR"

54 SABÃO PÓ Caixa 1,00 KG 1000 R\$ 7,9200 R\$ 2,9500 R\$ 2.950,0000

Marca: ORIENTAL

Fabricante: ORIENTAL

Modelo / Versão: SABAO PO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "226789 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE"

55 SABÃO BARRA Unidade 2500 R\$ 1,5000 R\$ 0,8100 R\$ 2.025,0000

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo / Versão: SABAO BARRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 226629 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME

57 DESINFETANTE Litro 2000 R\$ 7,2300 R\$ 2,0000 R\$ 4.000,0000

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo / Versão: DESINFETANTE AROMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "381409 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%"

59 PAPEL HIGIÊNICO Pacote 4,00 UN 1000 R\$ 5,4900 R\$ 4,1600 R\$ 4.160,0000

Marca: JAKSPEL

Fabricante: JAKSPEL

Modelo / Versão: PAPEL HIG FOLHA DUPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "224638 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME"

60 PANO LIMPEZA Unidade 1000 R\$ 3,2600 R\$ 2,3500 R\$ 2.350,0000

Marca: DANTEX

Fabricante: DANTEX

Modelo / Versão: PANO CHÃO BRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "260569 - PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL"

63 LIXEIRA Unidade 100 R\$ 39,0000 R\$ 1.800,0000

18,0000

Marca: PISANI

Fabricante: PISANI

Modelo / Versão: LIXEIRA 15 LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 93904 - LIXEIRA, OBSERVAÇÕES DO ITEM: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, COM PEDAL E TAMP, COR PRETA

64 VASSOURA Unidade 200 R\$ 23,4200 R\$ 2.200,0000

11,0000

Marca: NALIN

Fabricante: NALIN

Modelo / Versão: VASSOURA CRINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "226129 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO"

68	<u>TOALHA DE PAPEL</u>	Pacote 1.000,00 FL	5000	R\$ 11,3100	R\$ 10,1500	R\$ 50.750,0000
----	------------------------	-----------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: JAKSPEL

Fabricante: JAKSPEL

Modelo / Versão: TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "230417 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 22,80 CM"

77	<u>GRAMPO</u> <u>GRAMPEADOR</u>	Caixa 5.000,00 UN	400	R\$ 12,6500	R\$ 9,0000	R\$ 3.600,0000
----	------------------------------------	-------------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "300536 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23,10, USO: GRAMPEADOR DE MESA"

78	<u>GRAMPO</u> <u>GRAMPEADOR</u>	Caixa 5.000,00 UN	400	R\$ 14,1700	R\$ 12,0000	R\$ 4.800,0000
----	------------------------------------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: JOCAR OFFICE

Fabricante: JOCAR OFFICE

Modelo / Versão: GRAMPO 23/13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "332121 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23,13"

82	<u>FILTRO LINHA</u>	Unidade	300	R\$ 34,6700	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,0000
----	---------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: UPSAI

Fabricante: UPSAI

Modelo / Versão: FILTRO 5 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "290290 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA, DESLIGA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ"

Total do Fornecedor: R\$ 144.881,5000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, 15 de outubro de 2020.

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa

Dilson J. S. Guimarães

CPF: 510.700.902-63

RG: 1.556.912-8

